MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 82/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO INTERNO PARA ALUNOS LICENCIANDOS EM MATEMÁTICA E FÍSICA E PARA ALUNOS DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM LOGÍSTICA DO IFFar - CAMPUS SÃO BORJA.

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 162, de 28/01/2025, DOU de 03/02/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO INTERNO PARA ALUNOS LICENCIANDOS EM MATEMÁTICA E FÍSICA E PARA ALUNOS DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM LOGÍSTICA DO IFFar - CAMPUS SÃO BORJA**, Para estagiários dos cursos de licenciaturas nas respectivas disciplinas (Matemática e Física), nos Cursos Técnicos de Informática Integrado e Administração integrado, e para os estagiários do curso Técnico Subsequente em Logística no Laboratório de Gastronomia, durante o 1° semestre de 2025.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O período de inscrição será de **03 a 07 de abril de 2025,** através do preenchimento do formulário no link abaixo.

Cursos de Licenciatura em Matemática e em Física, formulário disponível no link: : https://forms.gle/pXsG8bgBLLxAQ7QM8

Cursos subsequentes em Logística e Gastronomia, formulário disponível no link:
https://forms.gle/SqXFw9tX5bDQex216

II – DOS REQUISITOS E VAGAS

2.1. Poderão candidatar-se às vagas os estudantes que atendam o seguinte pré-requisito:

✔ Estar regularmente matriculado nas disciplinas de Estágio Curricular

Supervisionado, estudantes dos cursos de Licenciatura em Matemática e Física do IFFar – Campus São Borja;

✔ Ter concluído os dois primeiros semestres e estar matriculado no terceiro semestre do curso para os estudantes dos cursos Técnicos Subsequentes em Logística - Campus São Borja.

2.2. VAGAS:

2.2.1 No momento de inscrição os acadêmicos dos cursos de licenciatura deverão informar as turmas de interesse.

2.2.2 No momento de inscrição os acadêmicos dos cursos técnicos em Logística deverão informar o local de interesse para a realização do estágio.

2.2.3 Das Vagas:

Local / Turma Disciplina	Matriculado no curso de:	Quantidade de vagas
Laboratório de Gastronomia	Técnico Subsequente em Logística	1
Téc. Administração – 1º ano – Disciplina Matemática	Licenciatura em Matemática	1
Téc. Informática – 2º ano -Disciplina Física	Licenciatura em Física	1

III – DA SELEÇÃO

3.1. Em caso de haver maior demanda de inscrições do que a oferta de vagas, será utilizado como critério de seleção a média aritmética das disciplinas já cursadas pelos acadêmicos, mediante análise do histórico escolar.

3.2. A nota final será dada pela soma de todas as notas obtidas pelos acadêmicos e divididas pelo número total de disciplinas que o aluno cursou. Caso o aluno tenha repetido alguma disciplina, a mesma contará exatamente o número de vezes que o aluno a cursou.

3.3. Os acadêmicos com maior média serão selecionados.

IV – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Divulgação do edital	03/04/2025
Período de inscrições	03 a 07/04/2025
Inscrições homologadas	08/04/2025
Divulgação do resultado final.	08/04/2025

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A substituição de aluno estagiário, por desistência ou devido a outros motivos, deverá obedecer a lista classificatória obtida neste edital.

5.2. Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja.

São Borja/RS, 03 de abril de 2025.

MAÍRA FRIGO FLORES

Diretora Geral *Pro Tempore*